

**PORTARIA Nº 190, de 24 de outubro de 2018.**

Nomeia empregadas públicas para o cumprimento da alínea “b”, item 1, da Deliberação nº 082/2018 – CEP – CAU/BR.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no exercício das competências previstas no parágrafo único do artigo 142 do Regimento Interno do CAU/PR, §1º e §4º do artigo 147 do Regimento Geral do CAU, e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, artigo 153, LIII do Regimento Interno do CAU/PR, Regimento Geral do CAU, e;

Considerando o disposto na alínea “b”, item 1, da Deliberação nº 082/2018 – CEP – CAU/BR, que determina que sejam indicados funcionários do CAU/UF para serem responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa do RRT no SICCAU;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR a Sra. **FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV**, brasileira, divorciada, Analista de Atendimento do CAU/PR, nomeada por meio da Portaria nº 141/2017, portadora do RG nº 5.997.675-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 846.830.409-30, e a Sra. **RAFAELLA CUNHA LINS SILVA**, brasileira, solteira, Analista de Atendimento do CAU/PR, nomeada por meio da Portaria nº 142/2017, portadora do RG nº 8.792.654-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.695.129-10 para serem as responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa do RRT, conforme alínea “b”, item 1, da Deliberação nº 082/2018 – CEP – CAU/BR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Margareth Ziolla Menezes

Presidente do CAU/PR

CAU A 20179-0